



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 5.536/2020

“Dispõe sobre a exoneração a pedido que especifica”

PAULO ROBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Manduri, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

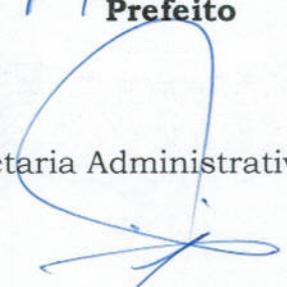
Art. 1º - Exonerar a pedido, o Senhor **ANDRÉ LUIZ BASSETTO**, portador do RG 46.942.032-7, ocupante da função/emprego público de **FISIOTERAPEUTA**, admitido em 26/02/2019 através do Concurso Público 002/2018, a partir de 04/12/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/12/2020.

Prefeitura Municipal de Manduri, 07 de dezembro de 2020.


PAULO ROBERTO MARTINS
Prefeito

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.


JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
Diretor de Governo e Gestão Pública